



Município de Loures Câmara Municipal

Mobilidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos, informamos que se encontra aberto o seguinte procedimento de mobilidade interna:

♦ N° 20/2024

Unidade Orgânica:

Departamento Financeiro e Controlo de Gestão/Divisão de Planeamento e Controlo de Gestão

Posto de Trabalho:

Técnico Superior - 1 posto(s) de trabalho

Um posto de trabalho para desempenhar funções de Técnico Superior, na área de formação académica em Economia ou Gestão.

Consultar o aviso de abertura publicitado na BEP(Bolsa de Emprego Público), e ou o aviso de abertura publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal.

Requisito:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com entidade incluída no âmbito de aplicação da LTFP;

Possuir licenciatura na área de formação académica em Economia ou Gestão.

Actividades a desenvolver:

Controlar o serviço de dívida e os limites de endividamento, assegurando as ações necessárias ao cumprimento legal, elaborar relatórios periódicos mensais sobre a respetiva execução;

Desenvolver as ações necessárias à contratação de financiamento bancário (empréstimos) de curto, médio e longo prazo, nomeadamente, proceder aos estudos devidos no âmbito da execução de operações financeiras e controlo sobre a gestão da carteira de empréstimos;

Acompanhamento da carteira de empréstimos;

Emitir parecer sobre todas as propostas de endividamento das empresas locais e dos serviços (inter)municipalizados, nomeadamente em relação à avaliação da capacidade de endividamento do Município;

Monitorizar, no âmbito do regime da atividade empresarial local e das participações locais, os documentos previsionais e de prestação de contas das empresas locais e dos serviços

(inter)municipalizados;

Elaborar relatórios sobre a situação económico-financeira do setor empresarial local ou entidades que influencie



Município de Loures Câmara Municipal

Mobilidade Intercarreiras

Funções:

Conforme previsto no artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Perfil pretendido:

Análise da informação e sentido crítico;

Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço;

Planeamento e organização;

Autonomia, método de trabalho e elevado sentido de responsabilidade;

Bom relacionamento interpessoal e aptidão para trabalho em equipa.

Prazo para candidatura:

O requerimento acompanhado dos documentos exigidos deve ser entregue até 2024/05/09

Os candidatos deverão candidatar-se através do PORTAL DE RECRUTAMENTO, em <https://app.cm-loures.pt/mobilidade> procedendo ao respetivo registo inicial e validação, aquando do acesso, através de “utilizador” e “password”.

Para o efeito deverá ser preenchido o registo de candidatura, anexando os documentos exigidos. Não são admitidas candidaturas enviadas por correio eletrónico (email), ou em suporte de papel.

Deverá consultar o aviso de mobilidade colocado no Portal de Recrutamento ou nos Placards da Câmara Municipal.

Para mais informações ou esclarecimentos, poderá ser contactada a Divisão de Gestão de Recursos Humanos / Subunidade de Recrutamento e Seleção (DGRH/SRS) através dos telefones 211.151.241 || 211.150.653 ou email recrutamento@cm-loures.pt.

Por subdelegação de competências
do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Cândido Esteves